

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 1379-21**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **08 de Março de 2022 a 11 de Março de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Aquisição de produto – Sistema de Ponto Eletrônico**

**Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1)	1	Software de Ponto Eletrônico de acordo com a legislação trabalhista vigente. <ul style="list-style-type: none"><li>· 3 relógios de ponto de biometria com emissão de ticket, com contrato de comodato, suporte e manutenção;</li><li>· Contrato de 12 meses;</li><li>· Capacidade para 500 funcionários;</li><li>· Com opção de registro de ponto via aplicativo</li></ul>

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144



# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Aquisição de Produto / 1379 / Sistema de Ponto Eletrônico**

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2022

### **Contratação de Serviços / 2200 / Manutenção em Máquinas de Café**

Aguardamos propostas até o dia 31/03/2022

### **Aquisição de Produto / 2218 / Cone de Sinalização**

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2022

### **Aquisição de Produto / 2136 / Materiais Elétricos**

Aguardamos propostas até o dia 16/03/2022

### **Aquisição de Produto / 2099 / Motor Ventilador**

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2022

### **Contratação de Serviços / 2154 / Instalação e Configuração de 11 Câmeras**

Aguardamos propostas até o dia 10/03/2022

### **Aquisição de Produto / 2204 / Envelopes**

Aguardamos propostas até o dia 08/03/2022

### **Aquisição de Produto / 2203 / Lápis 3B**

Aguardamos propostas até o dia 08/03/2022

### **Aquisição de Produto / 2169 / Refil Embalador para Guarda Chuva**

Aguardamos propostas até o dia 08/03/2022

### **Aquisição de Produto / 1508 / Lixeiras de Plástico**

Aguardamos propostas até o dia 10/03/2022

### **Contratação de Serviços / 1726 / Restauro de Mármore**

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 11/03/2022

### **Retificado – Ato 029-22 / Construção Cenográfica de Opera**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

### **Ato 027-22 / Credenciamento de Fornecedores – Projeto Arquitetura**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA****RC 1379 – AQUISIÇÃO DE PRODUTO – SISTEMA DE PONTO ELETRONICO**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
Empresa Vencedora	CONTROLID INDUSTRIA COMERCIO DE HARDWARE E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.037,00
	AHGORA SISTEMAS S.A	R\$ 2.560,00
	NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA	R\$ 3.220,00
	DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA	

**Nome do Solicitante do Processo:** Priscilla Gonçalves

**Período de Divulgação:** 08/03/2022 a 11/03/2022

**Descrição:**

<b>Item</b>	<b>QTD</b>	<b>Descrição</b>
1	1	Software de Ponto Eletrônico de acordo com a legislação trabalhista vigente. <input type="checkbox"/> 3 relógios de ponto de biometria com emissão de ticket, sob contrato de comodato, suporte e manutenção; <input type="checkbox"/> Contrato de 12 meses; <input type="checkbox"/> Capacidade para 500 funcionários; <input type="checkbox"/> Com opção de registro de ponto via aplicativo

**Do Julgamento das Propostas:**

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;

e) Outros definidos no ato de divulgação.

### 3.3. Procedimentos Gerais

3.3.1. Sempre que possível será dada preferência ao critério de menor preço para aquisição de bens ou contratação de serviços e obras.

3.3.1 .1. Será obrigatória a justificativa, por escrito, submetida e aprovada por um membro da Diretoria Executiva, sempre que a proposta que atenda adequadamente à descrição do objeto não corresponder à de menor preço.

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA